

**DECRETO Nº 2.791 DE 31 DE JULHO DE 1998.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

**2005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo

36-03070210-2008-3132 - Outros serviços e Encargos ..... R\$ 20.000,00

38-03070210-2008-3251 - Inativos ..... R\$ 17.000,00

Atividade: Controle de Veículo e Oficina

47-16885340-2011-3111 - Pessoal civil ..... R\$ 4.000,00

**200801 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Projeto: Construção do Hospital do Povo

126-13754280-1039-4110 - Obras e Instalações ..... R\$200.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$241.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme inciso IV do artigo 4º da Lei nº 3.046 de 29-12-97, a anulação das dotações seguintes:

**200501 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo

32-03070210-2008-3111 - Pessoal civil ..... R\$ 20.000,00

**200502 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Atividade: Apoio a Polícia Militar

45-06301770-2010-3120 - Material de Consumo ..... R\$ 17.000,00

46-06301770-2010-3132 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 4.000,00

**200801 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Atividade: Fundo Municipal de Saúde - FMS

116-13754280-2023-3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 200.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO ..... R\$241.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 31 de julho de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA  
Prefeito Municipal